

Consultoria Projeto REDES

TOR 914BRA5006, PRODUTO 5 E PRODUTO 6, FINAL,
PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO DO ESPAÇO VIRTUAL



Relatório parcial das atividades descritas no TOR 914BRA5006, Projeto Redes, referente à Consultoria técnica especializada para diagnosticar redes existentes ou potenciais que mantenham intersecção com as políticas de classificação indicativa, de proteção da criança e adolescente, promoção da liberdade de expressão e educação para a mídia.

Relatório referente à entrega do Produto 5 (Projeto do espaço virtual) e Produto 6 (Relatório implementação espaço virtual).

Documento de autoria do consultor Fabro Steibel (ofabro@ofabro.com), apresentado ao Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (DEJUS), no dia 10/Jun/12.

Consultoria patrocinada pela UNESCO.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO: ESPAÇO COLABORATIVO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	3
SOBRE OS PORTAIS EXISTENTES	4
Sobre o domínio CulturaDigital.br	4
Sobre o Portal do Ministério da Justiça	5
Centralidade	5
Comparativo	7
PROPOSTA DO PORTAL COLABORATIVO	9
Divisão de tarefas entre sites	9
Atividades exclusivas do site MJ	10
Atividades do site MJ compartilhadas com site MinC	10
Atividades exclusivas do site Minc	11
Atividades do site MinC compartilhadas com site MJ	11
RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO	12
Objetivos da implementação	12
Nomenclatura base	13
Posts	13
Categorias	13
Tags	13
Páginas	14
Comentários	15
Tema	15
Sobre o sistema de edição de conteúdo	15
Inserção de vídeos e imagens	16
Widgets	16
Sobre o sistema de edição de layout	18
Sobre os direitos autorais	18
Sobre o sistema de moderação	19

Moderação ativa/inativa	20
Sugestões de melhoria	20
Conteúdo adicionado	20
Sincronização com Site do MJ	20
ANEXOS	21
Exemplo de posts no blog	22
Dados de acesso do portal no MinC	23
TABELA	23
DE PAGERANK DA REDE TEMÁTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	24
REFERÊNCIAS	26

INTRODUÇÃO: ESPAÇO COLABORATIVO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

Ao implementar o processo de classificação indicativa, o governo brasileiro criou para si mesmo uma demanda de debate com a sociedade civil e uma vasta gama de atores e instituições relacionadas ao processo de regulamentação de conteúdo de programas audiovisuais, jogos eletrônicos e RPG.

Ao mesmo tempo, desde a instituição do tema na Constituição de 1988, o processo de regulamentação passou por longa fase de institucionalização de procedimentos e critérios.

É de justificar nesse sentido que um portal colaborativo sobre Classificação indicativa deva, necessariamente, não apenas facilitar o debate entre diferentes atores da rede colaborativa, tal qual deva servir como um portal de informação sobre o que já existe de conhecimento sobre o tema.

Dos dois portais atualmente em uso pelo DEJUS, foram identificados neste relatório potencialidades e limitações dos sites atuais em dar conta dos dois perfis de atividades descritos acima: oferecer informação e permitir a colaboração entre os atores da rede. E com base nesses dados, foi desenvolvido o plano de implementação do portal colaborativo de classificação indicativa.

Em linhas gerais, este relatório sugere que os dois portais atualmente em uso pelo DEJUS sejam mantidos, mas que seu uso seja racionalizado para que eles, em conjunto, informem a rede classificatória sobre o processo de regulamentação, tal qual forneçam uma plataforma social e democrática de debate das regras, normas e rotinas de classificação indicativa.

SOBRE OS PORTAIS EXISTENTES

No presente momento o processo de classificação indicativa está hospedado em dois lugares distintos:

- O site “institucional” do processo está hospedado no domínio do Ministério da Justiça (Portal.mj.gov.br)¹.
 - O site no MJ é constantemente atualizado, e traz informações sobre o processo de classificação de títulos, documentos sobre o tema como portarias e canais de contato como o Fale Conosco.
 - O site tem tecnologia colaborativa limitada devido ao design mais “informativo” que “interativo” estabelecido pelo portal do Ministério da Justiça
 - O site está integrado as atividades rotineiras do DEJUS, sendo o acesso ao portal uma atividade frequente de membros do DEJUS.
- O site “consultivo” do processo está hospedado no domínio Cultural Digital, de propriedade do Ministério da Cultural (culturadigital.br)².
 - O site do MinC foi usado durante o período de consulta pública sobre as regras normas e critério do processo de Classificação Indicativa. O site não é mais atualizado, sendo a última postagem de 27/04/2011.

- O site tem ampla capacidade de interação entre usuários, sendo desenhado para funcionar como um hub de plataformas sociais e interação entre usuários.
- O site não está integrado às atividades rotineiras do DEJUS, sendo o acesso feito esporadicamente e ad hoc por membros do DEJUS com acesso e conhecimento da tecnologia usada no CulturaDigital.br.

Sobre o domínio CulturaDigital.br



A plataforma CulturaDigital foi lançada em 2008 e é controlada pelo Ministério da Cultura. A iniciativa deu-se em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa e do programa Interministerial de Manutenção e Desenvolvimento da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), formado pelos Ministérios da Ciência e Tecnologia (MCT) e da Educação (MEC).

A plataforma consiste em um portal de blogs e perfis que oferece a usuários um sistema uma “infovia, para balizar a sistematização de uma política”³. Nas palavras dos idealizadores do projeto:

Para que seja possível entender melhor as diversas partes que integram o mosaico da cultura digital, e facilitar a participação do público interessado em acompanhar e colaborar no processo de construção das políticas públicas e marcos regulatórios que irão formatar o setor, o Ministério da Cultura propõe a realização do Fórum Da Cultura Digital Brasileira.

¹ Ver <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ6BC270E8PTBRIE.htm>, acessado em 10/Jun/2012

² Ver <http://culturadigital.br/classind/>, acessado em 10/Jun/2012

³ Ver mais informações sobre o programa em <http://culturadigital.br/o-programa/parceria-mincrnp/>, acessado em 10/Jun/2012

O processo se inicia com o lançamento da rede CULTURADIGITAL.BR, que convida especialistas e redes de coletivos culturais e ativistas a registrar perfil e referências digitais (seu blog, twitter, delicious, youtube, etc.) na rede do Fórum. O espaço se propõe a agregar as pessoas e o fluxo de conteúdos de forma inteligente, organizando a participação e documentando o debate ...

A perspectiva da cultura digital efetivada pelo MinC busca introduzir elementos inovadores que facilitem o engajamento e promovam maior e mais efetiva participação dos cidadãos interessados ... Promover a inovação distribuída em questões de governança pode qualificar a democracia, transformar a sociedade (Savazoni & Cohn, 2009)

Sobre o Portal do Ministério da Justiça



O portal do Ministério da Justiça, que tem uma seção dedicada ao processo de Classificação indicativa, foi desenvolvido para abrigar a todas instituições do órgão executivo e suas extensões, apresentando-se como uma “central de informações” tanto de informações estáticas do Ministério (como formação dos conselhos, endereços, atas de reuniões e regulamentação) tal qual conteúdo noticioso (como campanhas recentes, e notas para imprensa).

O portal não apresenta tecnologia de interação com redes sociais, embora hajam URLs parceiras (como o Blog da Justiça)⁴ que têm capacidade de armazenagem multimídia e interação com redes sociais. Mas em linhas gerais, colaboração e interatividade são características secundárias do portal do MJ, sendo o foco deste o provimento de informações e a sistematização lógica de como a informação pode ser facilmente encontrada pelo usuário.

Importante salientar que o Portal do MJ faz parte de uma estratégia geral do Ministério com transparência, acesso à informação, e atendimento a população. No portal do Classificação Indicativa é possível por exemplo acessar o portal Fale Conosco, encontrar formulários para envio ao DEJUS, acessar os dados de contato da ouvidoria, e receber informações sobre temas como concursos públicos e procedimentos de classificação

Centralidade

Um ponto importante de ser considerado na escolha dos portais, e na interação que os mesmos terão, é conceituar o relacionamento que seus domínios principais (portal.mj.gov.br e culturadigital.br) têm na rede de contatos e instituições mapeadas.

Com base na metodologia idealizada em consultoria prévia disponível no DEJUS (Pavez, Toledo, & Gonçalves, 2009), foi sugerido que na área de temática de Segurança Pública as redes de contatos existentes no Brasil estavam separadas em intra-redes: de um lado encontravam-se conectados agentes da sociedade civil, e de outro lado encontravam-se conectados gestores do governo. Os pontos de conexão entre uma ponta e outra, contudo, era realizada por poucas agências.

⁴ Ver <http://blog.justica.gov.br/>, acessado em 10/Jun/2012

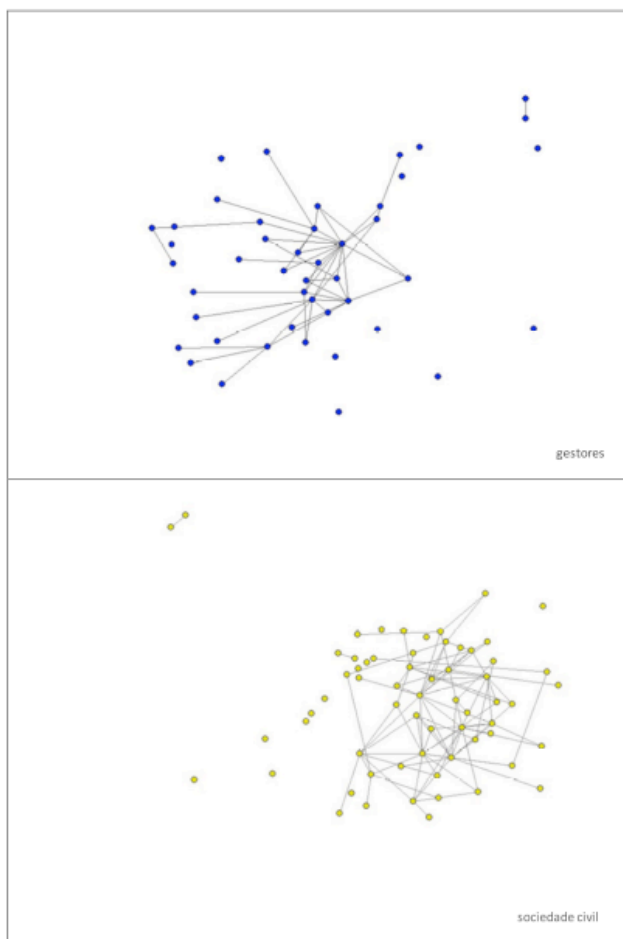


Figure 1 - Mapa das redes em torno da Temática de Segurança Pública (Pavez, Toledo e Gonçalves, 2009)

Com base na mesma metodologia, mas adaptando-a para analisar redes de websites (ao invés de redes pessoais, como no caso da consultoria), foi feita a mesma análise das redes em torno da temática de Classificação Indicativa. Um total de 1032 links mapeados no mailing do Produto 3 foram usados como base de dados, mapeados através de sistema co-link coletados com ajuda do sistema IssueCrawler⁵, e visualizados com ajuda do software open source Gephi⁶.

⁵ Ver <https://www.issuecrawler.net/>

⁶ Ver <https://gephi.org/>

Do resultado do processo, três dados merecem ser mencionados.

- No caso do ambiente virtual das redes de contatos e instituições relacionadas ao tema de Classificação Indicativa o que se verifica é a existência de uma rede bastante interligada de pontos. Não existem na rede websites que sejam extremamente centrais, e há poucos websites que sejam absolutamente periféricos.

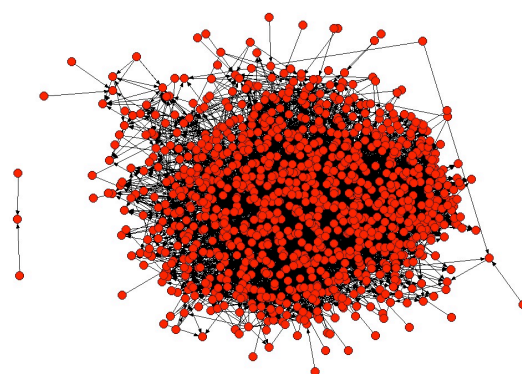


Figure 2 - Mapa das redes em torno da Temática de Classificação Indicativa

- O segundo dado importante é que, quando analisamos como os sites do MJ e do CulturaDigital se relacionam com os demais sites, os dois domínios encontram-se relativamente bem posicionados no ranking, mas o domínio do do MJ encontra-se melhor ranqueado (18º lugar) que o domínio do MinC (97º lugar).
- O terceiro dado a ser mencionado é a centralidade do Twitter nas redes mapeadas, identificado como o principal ponto de conexão entre os sites analisados.

#	ID	Between-ness-Dir
1	twitter.com	124.825
2	brasil.gov.br	87.071
3	andi.org.br	75.993

#	ID	Between nees-Dir
4	abong.org.br	63.157
5	direitoshumanos.gov.br	54.639
6	primeirainfancia.org.br	48.549
7	pgr.mpf.gov.br	45.230
8	cgu.gov.br	39.967
9	stf.jus.br	38.217
10	presidencia.gov.br	33.576
11	cnj.jus.br	31.168
12	ibge.gov.br	27.137
13	unesco.org	27.016
14	fnpeti.org.br	23.308
15	fundabrinq.org.br	20.466
16	cupuladospovos.org.br	20.242
17	direitos.org.br	19.122
18	portal.mj.gov.br	17.529
19	fndc.org.br	16.369
20	cultura.gov.br	15.712
21	receita.fazenda.gov.br	14.960
22	creativecommons.org	14.896
23	capex.gov.br	14.746
24	inesc.org.br	14.521
25	promenino.org.br	14.229
26	senado.gov.br	14.138
27	omct.org	13.411
28	unicef.org	13.198
29	portal.mec.gov.br	13.032
30	un.org	12.945
31	consocial.cgu.gov.br	12.812
32	safernet.org.br	12.722
33	mc.gov.br	10.291
34	direitosdacrianca.org.br	10.281
35	cenpec.org.br	9.725
36	direitoacomunicacao.org.br	8.948
37	prsp.mpf.gov.br	8.516
38	faperj.br	8.428
39	acessobrasil.org.br	8.274
...	...	
97	Culturadigital.br	3954

A plataforma do CulturaDigital foi desenhada para ser interativa. O sistema foi concebido para pensar a produção de informação a partir do sistema colaborativo, tendo os usuários do portal (sejam eles as próprias instituições como o DEJUS, ou usuários individuais do portal que mantém seus próprios blogs).

Comparativo

Quando comparados em seus benefícios e limites, os portais de Classificação Indicativa devem ser tratados como portais que se somam, não que se excluem.



Figura 1 – No topo, página principal do site no CulturaDigital.br. Abaixo, página principal do site no Portal MJ.

Já a plataforma do MJ foi desenhada para acesso à informação e transparência às atividades do governo. É um sistema concebido como “via única” no qual há um provedor oficial de conteúdo (a própria instituição) e um sistema fechado de comunicação entre governo e cidadão (pois todo contato estabelecido entre as partes não é visível para os demais membros da rede). Mesmo nas URLs parceiras, como no Blog da Justiça, a interação com o usuário é limitada, sendo aos visitantes do portal vetado comentar sobre as matérias postadas.

Num formato ideal, o portal de Classificação Indicativa deveria privilegiar ambos os extremos: oferecer interatividade e compartilhar autoria de conteúdo, e oferecer informações e focar no atendimento direto ao cidadão. Entretanto, em termos de tecnologia e lógica de redes estes são pensamentos difíceis de serem combinados.

- As vantagens do portal do MJ está na transparência e acessibilidade das informações nele contidas;

- As desvantagens do portal do MJ está na interatividade em “rede fechada com que concebe a participação do “cidadão, e dos limites que isso impõem em termos de adequação as transformações das mídias sociais
- As vantagens do portal do MinC estão na horizontalidade estabelecida entre produtor e consumidor de conteúdo, e na lógica de “rede aberta” adequada às transformações das mídias sociais
- As desvantagens do portal do MinC estão na multiplicidade de formas como a informação se organiza em suas formas (o que desfavorece a organização indexada e clara de oferta de informações estáticas como portarias e regulamentos), e na baixa semelhança que o portal estabelece com os demais portais do MJ.

PROPOSTA DO PORTAL COLABORATIVO

Este relatório traz como proposta a integração dos portais atuais em uso para discussão do processo de classificação indicativa. A interação entre os sites deve:

- Manter os potencialidades dos dois portais, o que significa que **ambos os portais devem ser continuados**;
- Desenvolver **atividades paralelas** entre os portais, de forma a compartilhar usuários e informação entre eles.
- **Potencializar as vantagens** de cada site (o do MJ como portal informativo, e o do MinC como portal colaborativo) de forma a compensar as desvantagens de cada sistema com benefícios encontrados na outra plataforma.

Divisão de tarefas entre sites

O site do MJ presta um importante serviço de atendimento ao cidadão, e está diretamente relacionado as atividades que o DEJUS desenvolve em sua rotina.

Já o site do MinC facilita o perfil colaborativo e dialógico das redes de classificação indicativa, o que também está diretamente relacionado às atividades que o DEJUS desenvolve em sua rotina.

Após análise dos sites do MJ e MinC, sugere-se que as seguintes atividades devam ser desenvolvidas de forma exclusiva ou em parceria entre os portais:

Atividades exclusivas do site MJ

Serviços:

- Lista informativa sobre a classificação indicat6ria atribu6das a todos *filmes* analisados pelo DEJUS - <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJFD A11DA1ITEMID43CEBBC38C5A4A8E8 8A8514FACE3E72CPTBRIE.htm>
- Lista informativa sobre a classifica76o indicat6ria de todos os *jogos* eletr6nicos e/ou de RPG analisados pelo DEJUS - <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJFD A11DA1ITEMIDDC6E4B1838104E848A BB30AD195E745DPTBRIE.htm>
- Lista informativa sobre os requerimentos de *autoclassifica76o* indicativa j6 analisados pelo DEJUS - <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7BE18609CA-6954-4D05-8106-C2A7A43D00EB%7D>
- Procedimentos para submiss6o de material a ser classificado pelo DEJUS - <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ6C4 030FEITEMID6637B07519324BB2A62C 77E5918D7CF2PTBRIE.htm> e <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7B49798573-B4FD-44A7-B6FB-81E0B8B69A19%7D> e <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJFC FD691CPTBRNN.htm>
- Informa76o sobre concurso p6blicos relacionados ao DEJUS - <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7B83A814EC-EC97-4853-8151-CF907B2E5A84%7D>
- Dados de contato do Fale Conosco - <http://portal.mj.gov.br/main.asp>

Informa76o:

- Armazenagem de legisla76o sobre o tema - <http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7B6C4030FE-0A4D-46B0-BA1F-800A22C0F642%7D¶ms=itemID=%7B66914BCA-346A-4350-800C-B04EBF2D6BD7%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D> e <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7BA9B8192F-9974-4984-A564-8966FC9669CE%7D>
- Estrutura e dados de contato do DEJUS <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team={09E3F5D5-EB38-478F-9090-320EBC54F075}>

Atividades do site MJ compartilhadas com site MinC

Informa76o

- Publica76es sobre o tema - <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7BF82F7DA9-452E-43A8-B6AD-E02FABFC6570%7D>
- Not6cias sobre mudan76a regulat6ria, concursos p6blicos e eventos
- Informa76o est6tica (guia geral) sobre funcionamento das normas e crit6rios da classifica76o indicativa - <http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7B6C4030FE-0A4D-46B0-BA1F-800A22C0F642%7D¶ms=itemID=%7B66914BCA-346A-4350-800C-B04EBF2D6BD7%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>
- Informa76es no formato “Pergunta e Resposta” do funcionamento da Classifica76o indicativa - <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={7>

[0606183-B5DB-44ED-9025-49E320A32918}](#)

Links externos

- Atores e instituições das redes colaborativas -
<http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7BB3F1DE06-C13F-4265-8D7A-A477FD74F483%7D>

Atividades exclusivas do site Minc

- Site no formato blog para postagens AUTORAIS dos gestores do projeto ou de seus parceiros, com possibilidade de inserção de conteúdo audiovisual, links externos, e comentário dos usuários -
<http://culturadigital.br/classind/blog#1399>
- Site no formato blog para postagem de CLIPPING de notícias de outros autores falando sobre o processo de classificação indicativa, com possibilidade de inserção de conteúdo audiovisual, e com possibilidade de comentários dos usuários -
http://culturadigital.br/classind/na_rede#1793 e
http://culturadigital.br/classind/na_midia#1788

Interatividade

- Plataforma de links para associação de usuários com conteúdos ou partes do site, seja através de Facebook, Twitter ou Orkut -
http://culturadigital.br/classind/debate_criterios
- Links para acompanhamento da conta de Classificação Indicativa no Twitter -
<https://twitter.com/#!/search/indicativa> e <https://twitter.com/#!/classind>

- Links para acompanhamento da conta de Classificação Indicativa no Facebook -
<https://www.facebook.com/pages/Debate-P%C3%BAblico-da-Classifica%C3%A7%C3%A3o-Indicativa/17118222900855>

Atividades do site MinC compartilhadas com site MJ

Informação

- Material informativo sobre as NORMAS do processo de Classificação Indicativa, fechado para novos comentários de usuários mas dando visibilidade aos comentários postados durante o período de consulta -
http://culturadigital.br/classind/debate_normas#e
- Material informativo (e multimídia) sobre os CRITÉRIOS do processos de Classificação Indicativa, fechado para novos comentários de usuários mas mantendo visibilidade aos comentários postados durante o período de consulta -
http://culturadigital.br/classind/debate_criterios

RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO

Ambos portais atuais de classificação indicativa adotam linguagens que separam a administração do conteúdo da administração do layout das páginas. Este tipo de programação permite que sejam criados diferentes níveis de usuários, cada qual com diferentes hierarquias de usos.

No caso do portal do MinC está garantido acesso total à edição de conteúdo, e edição parcial a edição do layout.

No caso do portal do MJ está garantido acesso parcial à edição de conteúdo, e vetado o acesso à edição de layout.

Sendo assim, sugere-se que não sejam feitas alterações no site do MJ, mas apenas atualizações com base nos acessos de edição de conteúdo já disponíveis, e que as demais adaptações sejam focadas em editar o conteúdo e o layout do site do MinC.

O gerenciamento do portal do MinC é realizado através do cadastro de usuários como "Administradores". O cadastro de novos usuários pode ser feito com uso da senha mestra do portal:

- Login: debateclassind
- Senha: 1nd1c4t1v4

Sugere-se a criação de usuários personalizado para cada editor novo do portal.

Objetivos da implementação

1. Transformar um site desenvolvido para consulta pública em um site colaborativo
 - a. Ação 1.1: Atualizar os termos que definem o site, informando sobre o fim do processo de consulta

pública e da manutenção da permanente discussão do tema com a sociedade

- b. Ação 1.2: Atualizar a estrutura do site centrada em portal informativo e colaborativo, e não em portal de consulta pública

2. Transformar o site atual em uma central de informação sobre o tema de classificação indicativa

- a. Ação 2.1: Copiar para dentro do página material informativo disperso nos demais canais do Classind e não inserido no site atual, mas publicado nos demais sites (portal MJ, Twitter, Facebook e Orkut)

- b. Ação 2.2: Preparar manual de atualização constante do site de conteúdo noticioso

3. Atualizar as informações sobre normas e critérios atualmente presentes no site

- a. Ação 3.1: Atualizar as normas e critérios conforme as normas e critérios atualmente praticados pelo DEJUS

- b. Ação 3.2: Preparar manual de atualização das normas e critérios do site.

4. Integrar o site atual com os demais sites usados pelo Classind

- a. Ação 4.1: Integrar o site aos demais sites do Classind (MJ, Twitter, Facebook e Orkut)

- b. Ação 4.2: Preparar manual de integração do site com as demais plataformas

Nomenclatura base

Este relatório faz uso da terminologia adotada no site atual do Classind no CulturaDigital.br. Os seguintes termos técnicos precisam ser definidos para compreensão deste relatório:

Posts

Posts são as entradas individuais de conteúdo no site. Um post pode ser uma notícia postada no site, uma norma de instrução sobre o funcionamento do site, uma contribuição enviada por uma fonte terceira, ou qualquer outra entrada de conteúdo que seja feita de forma única.

- Posts podem ser abertos ou fechados a receber **comentários**, e são visualizados quando associados a **categorias** ou organizados através de **páginas**.
- Alguns posts têm caráter noticioso, e por isso são agrupados em torno das categorias que simulam o funcionamento de blog (exemplo: categorias blog, na rede e na mídia)
- Alguns posts têm caráter explicativo permanente, e são agrupados com as categorias normas e critérios.
- Nota: entradas individuais sobre o funcionamento do blog, como dados do Fale Conosco e de Direitos Autorais poderiam ter sido inseridos no site como posts. Entretanto, estes foram inseridos diretamente como **páginas**.

Categorias

Categorias são meta-palavras associadas à posts que podem ser visualizadas como “blog” ou como “páginas”.

- Três categorias são centrais para entender o funcionamento do site como blog noticioso:
 - *Blog* - <http://culturadigital.br/classind/blog/>
 - *Na rede* http://culturadigital.br/classind/na_rede/
 - *Na Mídia* http://culturadigital.br/classind/na_midia/
- Dois grupos de categorias são centrais para entender o funcionamento do site como “manual explicativo”:
 - Aqueles associados a critérios de classificação (categoria master *critérios*), sobre Faixa classificatória (10, 12, 14, 16, 18, Livre) e Conteúdo classificatório (Sexo e Nudez, Violência, atenuantes e agravantes)
 - Aqueles associados com as normas de classificação (atualmente identificados apenas pela categoria master *normas*)

Tags

Tags são meta-palavras associadas à posts individuais, e em muito se assemelham ao funcionamento das *categorias*. A principal diferença contudo é que enquanto as categorias são desenhadas para organizar posts de forma “lógica” (ex: permitir a visualização de todos post sobre mídia, ou visualizar todas as categorias sobre faixa 10 anos) as *tags* são feitas para organizar o conteúdo por palavras chaves.

- Tags são importantes quando sites se organizam em torno de temas dispersos

e difícil organização em categorias. Não é o caso do site atual.

- As tags são usadas atualmente de forma bastante limitada, e isso não é visto como problema. Por esse motivo, sugere-se não utilizar tags no site atual.

Páginas

Páginas são conteúdos fixos do site, e podem ser associadas a sub-páginas.

- *Páginas se distingue de posts* pois enquanto posts são entradas individuais, exibidos agrupados de acordo com as categorias associadas a eles, páginas são entradas fixas que tem conteúdo permanente.
- *Páginas se distinguem de categorias* pois enquanto categorias listam posts em ordem indexada (ex: posts mais novos na frente, ou posts com mais comentários na frente) as páginas organizam posts sempre na mesma ordem (ex: posts sobre faixa de 10 anos antes de posts sobre faixa de 12 anos, não importa quando estes posts tenham sido criados, ou quantos comentários eles tenham).
- As páginas *master* sobre normas e critérios podem ser acessadas individualmente pela URL, ou através do link principal:
 - Debate de normas - http://culturadigital.br/classind/debate_normas#e
 - Debate de critérios - http://culturadigital.br/classind/debate_criterios
 - Há sub-páginas que são usadas para organizar os posts. As informações ali mostradas contudo provêm de duas fontes:
 - há dados inseridos diretamente na *página* (ex: primeiro parágrafo explicativo) e outras informações que são inseridas através de posts (ex: vídeo de youtube)
 - Nota: na seção de comentários há crítica dos usuários a inexistência de acesso das sub-páginas por URL direta.
- Há páginas que foram criadas para organizar informação sobre o próprio site. Estas podem ser acessadas por URL específica, mas se encontram atualmente acessíveis pela página principal apenas no rodapé da página (o que é bastante limitado)
 - Página Código livre, que explica sobre direitos autorais, a proposta do projeto e do design da plataforma - <http://culturadigital.br/classind/codigo-livre/>
 - Fale conosco, que traz dados de contato com o DEJUS - <http://culturadigital.br/classind/fale-conosco/>
 - Materiais de apoio, que traz regulamentação, links e material multimídia de consulta - <http://culturadigital.br/classind/materiais-de-apoio/>
 - Sobre o debate, página que traz informações sobre o processo de consulta pública aberto - <http://culturadigital.br/classind/sobre/>
 - Termos de uso, página hospedada no domínio CulturaDigital.br (e pode ser mudada pelo login do Classind) -

<http://culturadigital.br/termos-de-uso/>

Comentários

Comentários são entradas de conteúdo inseridas por usuários com base em *posts* publicados no site. Comentários são necessariamente moderados, embora o sistema de moderação possa ser em certo grau automatizado.

- Comentários precisam ser (a) aprovados, (b) rejeitados pelos administradores do site.
- É possível também (c) responder ou (d) editar posts para ajustar o material as necessidades do site.
- Comentários podem ser (através do login no portal como administrador) ser associados ao IP que publicou o comentário. Esta informação é privada aos demais usuários do site.
- Comentários são sempre associados ao perfil do usuário no portal CulturaDigital. Esta informação é pública e pode ser acessada por todos os usuários.
- Comentários são organizados por ordem cronológica ao lado do posts que originou o comentário.

Tema

Tema é código base pelo qual o conteúdo do site (posts, categorias, tags, páginas, comentários, etc) é visualizado. O tema **não** pode ser alterado com login de administrador, e requer conhecimento técnico para atualização. O tema em uso foi desenvolvido especialmente para o Classind, e permite contudo alguma forma de personalização da aparência do site:

O tema atual permite a instação na barra lateral esquerda de **Widgets**, códigos de programação

pré-existentes que funcionam como adendos ao tema e proporcionam funcionalidades extras que não requerem conhecimento de programação para uso.

Sobre o sistema de edição de conteúdo

Na página principal do site estão dispostos conteúdos que não podem ser alterados, exceto por modificações pontuais de conteúdo.



Na parte de cima do blog, o banner em uso permite o acesso direto, a qualquer momento de uso da página. Isto permite ao usuário:

- Acessar a página principal do site (clicando em “debate público Classificação Indicativa”)
- Acessar a página sobre as normas da classificação (clicando em “Debata as Normas”)
- Acessar a página sobre os critérios da classificação (clicando em “Debata os Critérios”)

Ha ainda, no topo da página, à direita, acesso direto a outras três páginas internas do blog, a saber:

- Blog (entradas autorais dos gestores do portal)
- Na rede (entradas sobre assuntos de classificação indicativa na rede)
- Na mídia (entradas de clipping de matérias do tema na mídia).



Cada uma das entradas acima funciona como um blog, e uma mesmo post pode ser postada em mais de uma das categorias acima simultaneamente (essa é a prática atual de edição de conteúdo, ou seja, um mesmo post aparece na página “blog” e “na rede”).

- Sugere-se que uma postagem seja associada a apenas uma categoria (seção de conteúdo), de forma a dar unidade e características próprias a diferentes visualizações do site.
- O conteúdo já publicado no site não foi alterado nesta característica (posts associados a mais de uma página, continuam como estão) mas as novas entradas foram mantidas em uma ou outra página apenas.

Para que haja unidade entre as diferentes mídias sobre Classificação indicativa é fundamental que haja unidade entre os conteúdos compartilhados do site do MJ com o site do MinC.

- Além disso, foi identificado que há entradas de conteúdo na página de Twitter que não constam nas demais páginas. Conteúdo publicado em outras fontes foi adicionado ao site do MinC.
- Como regra geral, define-se que todas as informações que sejam (a) autorais dos gestores do projeto, ou publicadas (b) sobre cobertura do

- tema na rede ou (c) ou referente a clipping de notícias seja atualizada no site do MinC, que passa a servir como hub de informações para os demais canais.

Inserção de vídeos e imagens



A plataforma do CulturaDigital dispõe de sistema próprio de armazenamento de vídeos e imagens. Isto significa que é possível hospedar vídeos e imagens diretamente no site, sem fazer links destes com sites externos como Webpicasa ou Youtube. Entretanto, quando existem canais do Youtube que são oficiais (como o Canal do Blog da Justiça) aconselha-se fazer link direto, sem criar nova cópia do vídeo por armazená-lo no CulturaDigital.br.

- Nota: Vídeos e imagens, uma vez inseridos em posts, podem ser baixados por qualquer usuário pois recebem URL dedicada (ex: <http://culturadigital.br/classind/files/2010/11/18anos-PEDOFILIA-efeitoborboleta1.flv>)

Widgets

Na lateral esquerda existe uma série de widgets no tipo “texto” que permite dispor de forma permanente mensagens para os usuários. Os seguintes widgets foram modificados/mantidos:

Widgets mantidos:

- COMPATIBILIDADE: “Aviso sobre navegadores: Esse site não será visualizado corretamente em navegadores antigos, como Internet Explorer 6 e 7 (Por quê?) e Firefox 2. Sugerimos a utilização do Firefox 3, Chrome ou Internet Explorer 8.”
- FAIXAS: Imagens com as faixas de horário, as quais funcionam como links

para um breve descritivo de cada faixa. O sistema atual, que não pode ser alterado sem atualização do código fonte do tema, permite visualização apenas de texto base de classificação.

- TWITTER HASHTAG: Caixa de texto mostra as hashtags de Twitter sobre o tema Classificação indicativa, a saber #classind, #classificaçãoindicativa, #audiovisual, #indicativa⁷
- TWITTER RSS: Posts recentes da publicados pela conta Twitter do Classind (@Classind) são mostrados em lista.
- LICENÇA: Nota sobre direitos autorais, com link para a licença Creative Commons em uso. Texto inserido lê: “Exceto quando apontado de outra forma, o conteúdo desse site está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição - Proibição de Obras Derivadas 3.0 Não Adaptada.”

Widgets retirados

- NUVEM DE TAGS: A nuvem de tags é gerada automaticamente pelo sistema, e não estava funcionando.

Widgets adicionados

- SAIBA MAIS: adicionado menu com páginas importantes que não estavam facilmente acessíveis no resto do site, a

saber: Material de apoio, Sobre a Consulta Pública, e Fale Conosco.

- CONSULTE: adicionado menu com links para páginas do site do MJ para consulta de classificação atribuída a jogos e filmes, e para a seção de pedidos deferidos de autoclassificação.

Widgets atualizados:

- CAMPANHA: Havia uma imagem do poster da campanha “Não se engane” no site. O widget foi atualizado para ter melhor lay-out, e foi adicionado link para a página da campanha no site do MJ.
- SOBRE: Havia um texto sobre o processo de consulta pública que foi atualizado⁸ para se adequar a nova proposta do site. O novo texto lê:

⁸ Código anterior:

 <p style="text-align: left">O Debate é público e a participação de todos é desejada. O protagonista dos debates é a sociedade e, o Ministério da Justiça, seu facilitador.</p>

 <p style="text-align: left">Faça parte dos debates, discutindo a Norma e os Critérios da Classificação Indicativa entre os dias 18 de novembro a 27 de Abril de 2011. Colabore com processo de construção participativa deste importante instrumento de regulamentação de proteção dos direitos da criança e adolescente.</p>

 Entenda a Classificação Indicativa

 Como se faz a Classificação Indicativa

 <a href="http://culturadigital.br/classind/files/2010/11/Inform

⁷ Código :
 #classind
 #classificaçãoindicativa
 #audiovisual
 #indicativa

- Este é um portal colaborativo sobre Classificação Indicativa, um processo essencial para a proteção dos direitos da criança e adolescente. O Debate é público e a participação de todos é desejada. O protagonista dos debates é a sociedade e, o Ministério da Justiça, seu facilitador. Em 2011 aqui aconteceu a consulta pública sobre as normas e os critérios da Classificação Indicativa. Agora é o momento de dar manutenção participativa ao que foi discutido.

O tema atual permite que usuários, através do painel de controle acessado pelos administradores do portal, façam modificações pontuais em áreas pré-fixadas do layout. São elas:

- As abas laterais (widgets) que aparecem no portal;
- A habilitação/deshabilitação dos usuários em comentarem nas mensagens, ou em seções do portal;
- A possibilidade de criar páginas e subpáginas (dentro do limite de páginas máximas permitidas pelo layout do tema)

Widgets que necessitam manutenção

- FACEBOOK: Há um link para o plugin do Facebook Likebox, que permite que usuários da página “curtam” a fan page do Classind no Facebook. Esta função não está funcional no momento, e necessita de acesso à página FB do Classind para manutenção.⁹

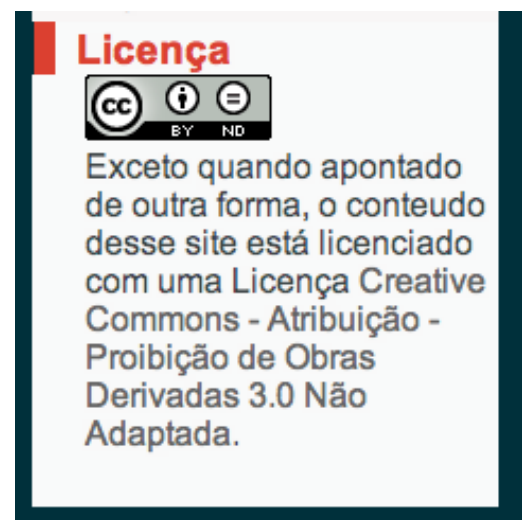
Sobre o sistema de edição de layout

O portal do MinC tem seu layout definido a partir de um tema que funciona como *template* próprio que para ser modificado apenas através da edição do código fonte em Wordpress, o que requer expertise próprio e aprovação detalhada dos gestores do CulturaDigital.br.

ações-Técnicas-dos-Trechos-Exibidos.pdf">Ficha Técnica dos Vídeos Utilizados

⁹ O texto atual do plugin é : <iframe src="http://www.facebook.com/plugins/likebox.php?href=http%3A%2F%2Fwww.facebook.com%2Fpages%2FDebate-Publico-da-Classificacao-Indicativa%2F171182222900855&width=180&colorscheme=light&connections=10&stream=true&header=true&height=587" scrolling="no" frameborder="0" style="border:none; overflow:hidden; width:180px; height:587px;" allowTransparency="true"></iframe>

Sobre os direitos autorais



A norma de direito autoral em uso no site do Classind no Minc segue as regras fixadas pelo site CulturaDigital. Isto implica que exceto quando apontado de outra forma, o conteúdo do site está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição - Proibição de Obras Derivadas 3.0 Não Adaptada. Esta informação é repassada na página principal do site, e pode ser acessada pelo link: (<http://creativecommons.org/licenses/by-nd/3.0/>).

A licença atual permite que o conteúdo da página pode ser reproduzido por usuários, sob as condições seguintes:

- Atribuição – é mandatário atribuir o trabalho da forma especificada pelo autor ou licenciante (mas não em qualquer forma que sugira que eles endossam a quem reproduz a obra, o seu novo uso)
- Nas obras derivadas não é possível alterar, transformar ou criar outra obra com base nesta.

Atualmente há conteúdo no site que é de autoria própria, mas há também conteúdo que é reproduzido de fontes externas.

- Há uso no site de vídeos de terceiros utilizados para exemplificar os critérios do site (ex: vídeo Goonies, acessível em http://culturadigital.br/classind/debate_criterios#270)
- Há uso no site de matérias publicadas por terceiros (ex: “Quase metade dos jovens brasileiros já vê TV pela web”, publicado por Blog do Daniel Castro, acessível em <http://culturadigital.br/classind/blog#205>)
- Foi adicionado à Página “Código livre” PDF com os direitos autorais dos clips de vídeo utilizados no site.

Sobre o sistema de moderação

Uma das preocupações centrais dos gestores do projeto em criar um espaço colaborativo diz respeito à moderação de conteúdo fornecido por usuários. Esta é uma tarefa importante do ponto de vista da criação de políticas colaborativas, mas potencialmente perigosa do

ponto de vista da alocação de recursos humanos para desempenhar a tarefa.

Como regra geral indica-se que é fundamental permitir que um portal colaborativo tenha a possibilidade de receber comentários de usuários. Sabe-se que quando a sociedade quer discutir, se o diálogo não acontece dentro dos portais do governo o mesmo acontece em outras esferas como Facebook, Twitter, ou clonagem de sites oficiais (como foi em 2009 o caso do lançamento do Blog do Planalto, clonado por cyber ativistas em menos de 24 horas)¹⁰.

Mas sabe-se também que aqueles que hospedam informação tem sobre esta responsabilidade legal, em especial no que diz respeito a temas como direitos autorais e danos à honra.

O problema de moderação não é isolado da página de Classificação indicativa, sendo o tema já previamente discutido no portal CulturaDigital.br. Nesse sentido, o tema em uso já dispõem dos seguintes recursos automatizados de moderação:

- Detector de spam
- Bloqueio de posts por uso de palavras potencialmente prejudiciais à lisura do debate (no momento, nenhuma palavra está inclusa na lista)
- Filtro de aprovação imediata de mensagens para usuários com bom histórico de postagens (no momento, esta função não está habilitada)

A automação do processo de moderação, que está associada ao layout do site, não elimina a alocação de equipe para controlar comentários postados no site. Contudo, a tendência é que a

¹⁰

<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL1293150-5601,00.html>, acessado em 10/Jun/2012

Ver

tarefa necessite de poucos recursos e que o debate, na maior parte do tempo, ocorra livre de necessidade de intervenção.

Moderação ativa/inativa

No site atual há três formas de bloqueios/habilitação da função “Comentar”, e até o início do projeto todas estavam desabilitadas. Na implementação do projeto, as seguintes mudanças foram feitas.

- Comentários inseridos na seção de “debata as normas” e “debata os critérios”, os comentários NÃO FORAM habilitados. Usuários que tentam fazer comentários nesta seção encontram a mensagem que “O prazo para recebimento de comentários se encerrou em 27/04/2011”.
- Comentários inseridos nos posts associados às categorias “Na rede”, “Na mídia” e “Blog” FORAM HABILITADOS. Provisoriamente habilitou-se também que comentários, para aparecerem no blog, precisam ser aprovados por algum administrador do site.

Sugestões de melhoria

- A categoria “na mídia” mostra as matérias mais antigas primeiro. O padrão deveria ser mostrar a matéria mais recente antes.

Conteúdo adicionado

Sincronização com Site do MJ

- 08/06/2012 Campanha sobre classificação indicativa chega aos cinemas

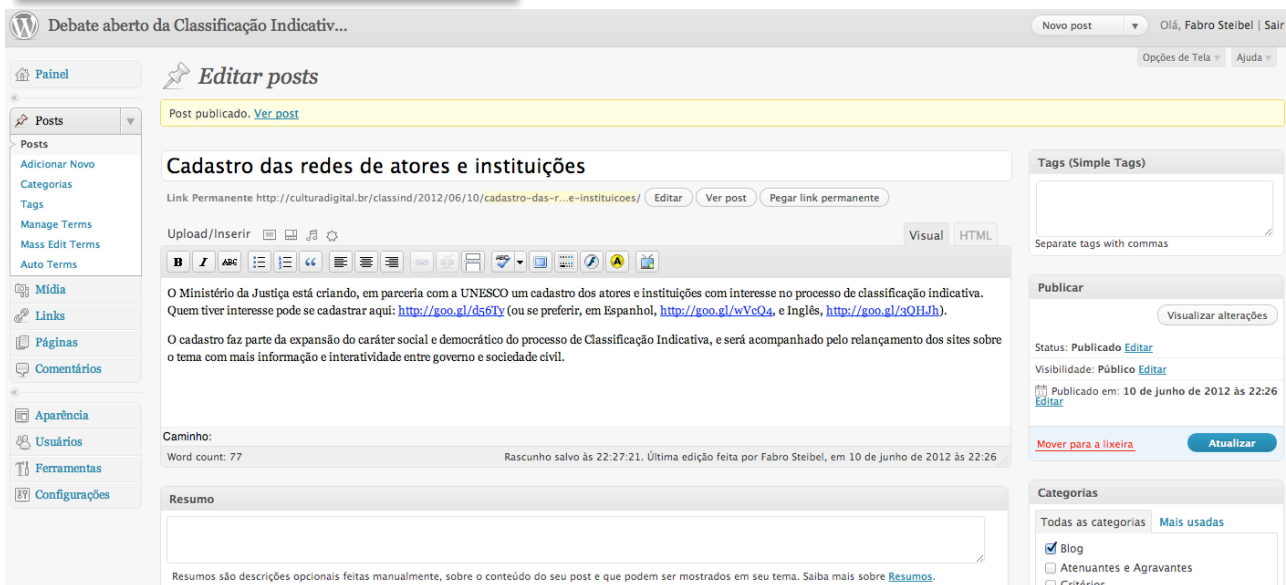
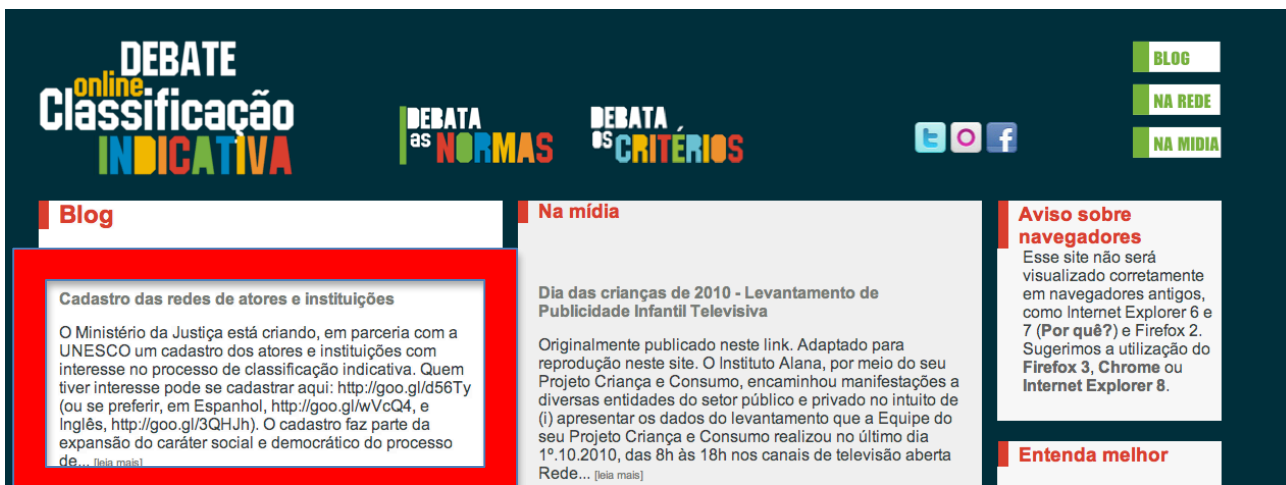
- 19/03/2012 Campanha alerta pais sobre importância da classificação indicativa
- 16/12/2011 Classificação indicativa tem moção de apoio na Conferência de Mulheres
- 14/12/2011 Audiência pública no Senado discute classificação indicativa
- 08/12/2011 Sociedade apoia multa por descumprimento de classificação indicativa
- 05/10/2011 Fique atento aos presentes para o Dia das Crianças
- 05/08/2011 Ministério da Justiça classifica “A Serbian Film”
- 24/06/2011 Festival de Audiovisual terá oficina sobre classificação indicativa
- 09/06/2011 Niterói recebe Oficina de Classificação Indicativa
- 11/04/2011 Niterói e Rio de Janeiro recebem oficinas de Classificação Indicativa
- 14/03/2011 Novela Araguaia é reclassificada
- 28/02/2011 MJ promove oficina de Classificação Indicativa em Florianópolis
- 17/02/2011 MJ e MPF realizam oficina de Classificação no Rio de Janeiro

- 27/01/2011 MJ prorroga por mais 90 dias debate sobre Classificação Indicativa
- 17/12/2010 MJ prorroga debate Público sobre Classificação Indicativa
- 18/11/2010 MJ convida sociedade a debater a classificação indicativa
- 17/11/2010 MJ lança debate público sobre Classificação Indicativa
- 11/10/2010 MJ regulamenta classificação audiovisual para mostras e festivais
- 22/06/2010 Câmara debate abusos em DVDs destinados ao público infantil
- 04/06/2010 Distribuidores de filmes debatem classificação indicativa em São Paulo

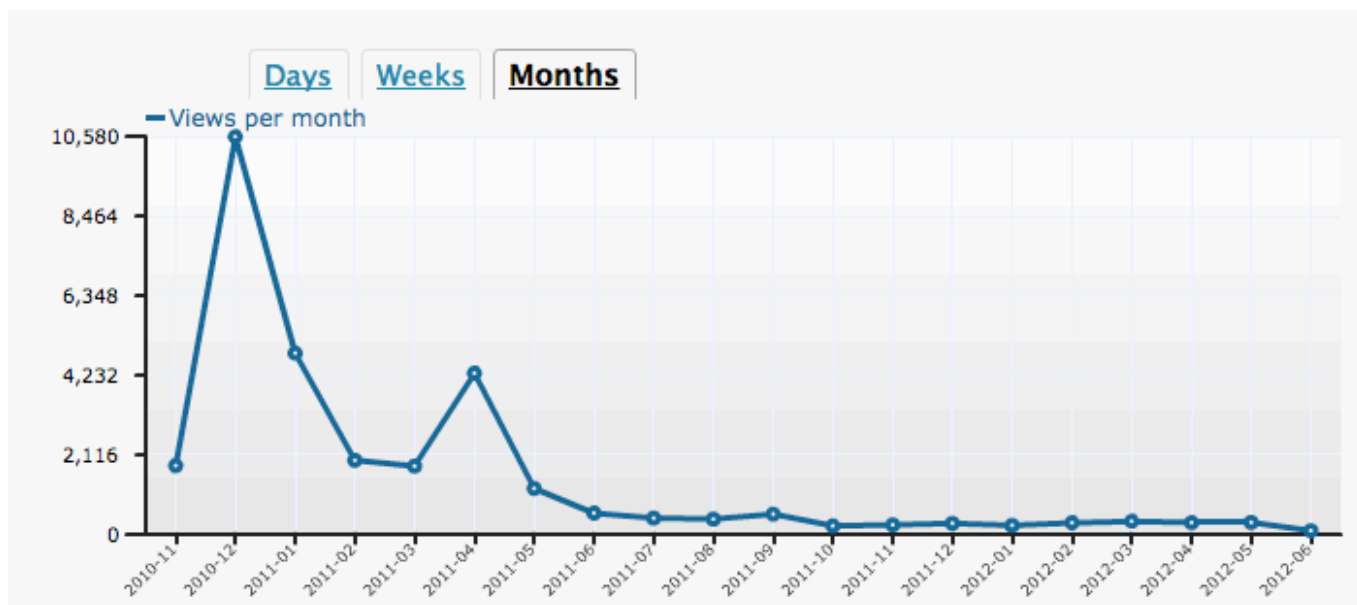
ANEXOS

Exemplo de posts no blog

Abaixo, posts publicado (Layout no site) e posts em fase de publicação (layout do painel de controle).



Dados de acesso do portal no MinC



Google Analytics Summary

Visits Over the Past 30 Days

Site Usage

166	Visits	3.61%	Bounce Rate
600	Pageviews	00:01:55	Avg. Time on Site
3.61	Pages/Visit	79.52%	% New Visits

Top Pages

1. Debate Online -- Classificação Indicativa - 336 Views
2. Debate Online -- Classificação Indicativa - 132 Views
3. Debate Online -- Classificação Indicativa - 36 Views
4. Debate Online -- Classificação Indicativa - 24 Views
5. Debate Online -- Classificação Indicativa - 22 Views

Top Referrers

1. pt.wikipedia.org - 10 Visits
2. www.tinyurl.com/BuyFacebookShares - 6 Visits
3. anmtv.xpg.com.br - 4 Visits
4. portal.mj.gov.br - 4 Visits
5. blog.direitodopovo.com.br - 1 Visits

Top Searches

1. (not provided) - 36 Visits
2. classificação indicativa - 24 Visits
3. debate online - 2 Visits
4. debate publico - 2 Visits
5. indicativa - 2 Visits

TABELA

DE PAGERANK DA REDE TEMÁTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

#	Vertex	X	Y	Betweenness Centrality	Closeness Centrality	Eigenvector Centrality	PageRank
1	http://www.facebook.com/	4.792,0	5.172,4	4060212,093	0,000	0,026	36,191
2	http://www.twitter.com/	5.010,1	5.259,3	2471018,271	0,000	0,020	26,936
3	http://www.skymem.com/	5.007,9	4.538,7	2456327,923	0,000	0,007	23,032
4	http://en.wikipedia.org/	5.281,7	4.965,4	2302913,877	0,000	0,009	18,989
5	http://www.youtube.com/	4.791,5	5.299,4	1467503,053	0,000	0,012	16,895
6	http://www.dhnet.org.br/	3.914,8	4.050,0	830500,184	0,000	0,002	14,540
7	http://www2.camara.gov.br/	3.648,4	6.371,8	312429,101	0,000	0,003	12,610
8	http://www.undp.org/	5.532,7	4.944,1	160310,000	0,000	0,001	10,910
9	http://www.pucsp.br/	6.279,4	6.160,7	290865,847	0,000	0,005	10,812
10	http://www.crin.org/	4.879,6	6.308,8	323169,957	0,000	0,004	10,287
11	http://www.culturadigital.br/	4.274,3	3.932,3	202125,970	0,000	0,005	9,366
12	http://www.uff.br/	5.387,4	6.202,0	232274,891	0,000	0,001	8,974
13	http://www.moj.gov.jm/	7.463,4	5.109,7	125550,000	0,000	0,000	8,729
14	http://www.unesco.cl/	4.049,0	3.271,9	126344,063	0,000	0,001	8,246
15	http://www.sep.gob.mx/	4.309,2	6.760,2	111654,000	0,000	0,000	8,006
16	http://www.metodista.br/	4.997,9	3.781,4	251667,477	0,000	0,002	7,836
17	http://abcine.org.br/	6.097,5	6.598,2	111632,000	0,000	0,002	7,680
18	http://www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br/	4.054,4	6.020,8	111632,000	0,000	0,001	7,660
19	http://www.mds.gov.br/	5.887,0	4.646,8	197737,781	0,000	0,004	7,633
20	http://www.cut.org.br/	3.671,3	4.681,6	393924,656	0,000	0,005	7,551
21	http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/	5.165,0	2.734,4	161420,037	0,000	0,000	7,472
22	http://www.previdencia.gov.br/	6.756,4	5.977,4	104670,000	0,000	0,000	7,274
23	http://www.apaebrazil.org.br/	3.094,0	6.884,5	104670,000	0,000	0,001	7,201
24	http://www.mincultura.gov.co/	6.152,3	3.224,5	156901,767	0,000	0,001	7,165
25	http://revistaseletronicas.pucrs.br/	5.003,6	7.315,0	137698,918	0,000	0,000	7,120
26	http://undime.org.br/	6.948,2	4.874,2	110600,820	0,000	0,002	7,094
27	http://www.pta.org/	6.518,7	4.004,7	182,000	0,071	0,000	6,973
28	http://www.13.cl/	3.963,1	3.954,8	100319,130	0,000	0,001	6,965
29	http://seer.ufrgs.br/	6.071,0	3.018,1	92682,025	0,000	0,000	6,950

Consultoria Projeto REDES

TOR 914BRA5006, PRODUTO 6, Final, 10/06/12

#	Vertex	X	Y	Betweenness Centrality	Closeness Centrality	Eigenvector Centrality	PageRank
30	http://www.social.mg.gov.br/	7.340,0	5.331,7	109249,334	0,000	0,002	6,950
31	http://www.ajude.org/	7.484,8	5.433,7	193729,564	0,000	0,002	6,875
32	http://www.casperlibero.edu.br/	5.085,2	2.661,2	102294,438	0,000	0,000	6,830
33	http://www.scribd.com/	5.071,1	5.610,5	454687,460	0,000	0,001	6,754
34	http://www.midiativa.tv/	3.222,9	4.198,2	97706,000	0,000	0,002	6,752
35	http://www.webmii.asia/	4.940,6	4.968,1	329901,805	0,000	0,002	6,689
36	http://www.pantallasamigas.net/	2.762,0	4.102,1	178056,936	0,000	0,002	6,625
37	http://www.rtv.gov.co/	6.145,5	3.538,6	90740,000	0,000	0,000	6,612
38	http://www.compos.org.br/	6.024,4	4.277,9	267163,392	0,000	0,001	6,610
39	http://www.oab.org.br/	3.490,2	3.293,2	164659,285	0,000	0,003	6,568
40	http://mpaa.org/	7.051,4	5.880,2	156,000	0,077	0,000	6,514
41	http://www.unisinov.br/	5.076,6	6.576,1	365850,425	0,000	0,004	6,512
42	http://www.ebc.com.br/	5.041,5	7.120,5	107493,879	0,000	0,003	6,510
43	http://www.poscom.ufba.br/	3.474,4	6.179,9	169567,174	0,000	0,002	6,498
44	http://www.fundabrinq.org.br/	5.506,0	6.974,4	147973,271	0,000	0,005	6,490
45	http://www.gin.org.pe/	3.893,8	7.261,4	99758,141	0,000	0,004	6,479
46	http://www.ufop.br/	2.953,1	5.021,0	140630,602	0,000	0,003	6,443
47	http://www.alaic.net/	5.750,6	5.342,1	195198,416	0,000	0,002	6,378
48	http://www.primeirainfancia.org.br/	2.699,0	4.724,8	131432,147	0,000	0,001	6,355
49	http://www.mintic.gov.co/	3.551,5	5.710,9	204942,255	0,000	0,005	6,312
50	http://www.archivogeneral.gov.co/	6.024,1	6.039,4	106453,356	0,000	0,004	6,294
51	http://www.mp.rr.gov.br/	5.939,9	3.659,5	142304,408	0,000	0,002	6,284
52	http://www.educ.ar/	6.445,8	6.105,1	159264,136	0,000	0,006	6,193
53	http://www.rcnradio.com/	4.199,9	6.630,8	104450,325	0,000	0,003	6,125
54	http://www.andenes.gob.ar/	3.199,5	5.338,0	73625,710	0,000	0,001	6,069
55	http://www.tvpublica.com.ar/	6.280,8	5.727,7	101036,682	0,000	0,002	6,036
56	http://www.amicmexico.org/	5.783,9	2.995,3	90525,270	0,000	0,000	6,033
57	http://www.oas.org/	6.207,5	5.114,0	152269,743	0,000	0,005	6,015
58	http://portal.mj.gov.br/	3.516,1	4.504,1	94199,080	0,000	0,001	6,014
59	http://comcultura.org.br/	3.639,3	4.347,2	108606,239	0,000	0,001	6,003
60	http://www.cpdoc.fgv.br/	4.449,5	6.995,9	153625,815	0,000	0,005	5,999

REFERÊNCIAS

Pavez, T. R., Toledo, D. G. C. de, & Gonçalves, R. R. (2009). *Estudo e Avaliação da Evolução da Rede de Atores envolvidos na temática da Política de Segurança Pública no país no âmbito do processo preparatório da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública* (pp. 1-15).

Savazoni, R., & Cohn, S. (2009). *Cultura digital.br* (p. 312). Rio de Janeiro: Beco do Azogue.